



Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1598 • Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023



Café do Trabalhador celebra um ano em Rio das Ostras com mais de 120 mil kits entregues por preço simbólico

Ao longo de um ano de lançamento, o projeto Café do Trabalhador distribuiu mais de 120 mil kits, contendo pão com manteiga, fruta e café com leite, a um preço simbólico de R\$ 0,50. Nesta sexta, dia 18, autoridades, servidores públicos e moradores estiveram no local, no Loteamento Âncora, para celebrar esta política pública que deu mais dignidade à vida de centenas de cidadãos rio-ostrense.

Quando me indicaram para esta vaga e depois consegui, eu renasci das cinzas. Hoje sou outra pessoa”, falou.

Cada kit é composto de café ou leite quente sem açúcar, pão com manteiga e uma fruta. Além disso, acompanha guardanapo, mexedor descartável, sachês de açúcar ou adoçante para cada beneficiário, itens armazenados em sacola plástica para o

Em Rio das Ostras, o cidadão deve buscar o lanche em um contêiner, localizado ao lado do Centro de Cidadania, na rua das Casuarinas, no Âncora, das 6h às 9h.

Cláudio Georgina Pereira e Alceir Barreto são os responsáveis pelo container no qual são distribuídos os kits e estavam muito emocionados. “Eu sou Pessoa com Deficiência e não tinha mais esperança.

transporte seguro.

“Eu venho aqui todos os dias para comer a primeira refeição do dia e sou muito bem atendido. O café tá semprequentinho e as frutas fresquinhas”, disse Sônia Ferreira.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

JOELSON VINICIUS HONORATO DO CARMO

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

Programa de Recuperação Fiscal

REFIS\$

2023

Lei: 2870/2023

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM OS SEUS TRIBUTOS

Quite seus
Débitos Fiscais
com até

75%
desconto

Complete suas informações cadastrais e adquira mais 10% de bônus (parcelado ou à vista).

Pagando à vista tenha até 75% de desconto nos juros e multas (encargos moratórios) ou pagando parcelado obtenha descontos proporcionais ao número de parcelas.

Em créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, mesmo aqueles que estiverem em Protesto, executados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

PRORROGADO ATÉ DIA 31/08/2023

Para pagamento à vista, retire a guia de pagamento no site:
www.riodasostras.rj.gov.br/refis ou
presencialmente no protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda.





ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3702/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 1.017.806,95 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3702/2023

08 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | REFORÇO |
|--|----|---------------------------|------------|
| 08.01 - 08.243.0066.4.001 | - | 3.3.50.43.00 - 2.704.0104 | 196.763,66 |
| FMIA - Financiamento de Programas e Projetos | - | 3.3.50.43.00 - 2.799.0244 | 716.043,29 |
| 08.01 - 08.243.0066.4.002 | - | 3.3.90.39.00 - 2.704.0104 | 105.000,00 |
| FMIA - Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente | - | | |

| | |
|--------------|---------------------|
| TOTAL | 1.017.806,95 |
|--------------|---------------------|

ANEXO II DO DECRETO Nº 3702/2023

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------|--|---------------------|
| 2.704.0104 | Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89 | 301.763,66 |
| 2.799.0244 | Outras Vinculações Legais - FMIA | 716.043,29 |
| | TOTAL | 1.017.806,95 |

DECRETO Nº 3703/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3703/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | CR | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|--|------|---------------------------|-----------|-----------|
| 02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal | - | 3.1.90.96.00 - 1.501.0000 | | 31.000,00 |
| 02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal | 0170 | 3.1.90.16.00 - 1.501.0000 | 31.000,00 | |
| 02.11 - 17.512.0116.2.420 SEMOP - Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios | - | 3.3.90.92.00 - 2.704.0150 | | 35.000,00 |
| 02.11 - 27.812.0089.1.470 SEMOP - Ampliação e Construção de Centros Esportivos e de Lazer | 1879 | 3.3.90.39.00 - 2.704.0150 | 35.000,00 | |

| | | |
|--------------|------------------|------------------|
| TOTAL | 66.000,00 | 66.000,00 |
|--------------|------------------|------------------|

PORTARIA Nº 0775/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 39781/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição da servidora Roberta Rodrigues de Almeida, matrícula 18203-3, a contar do dia 24/07/2023..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0775/2023

| EMPRESA | OBJETO | PROCESSO | CONTRATO | FISCAL |
|---|----------------------------------|------------|------------------|---|
| IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA | GASES MEDICINAIS | 33515/2021 | 031/2021 | Adriana Maria da Silva Mendonça Matrícula: 19735-1 |
| VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIP. LTDA | SERVIÇO DE AR COMPRIMIDO E VÁCUO | 03044/2020 | 045/2020 | Adriana Maria da Silva Mendonça Matrícula: 19735-1 |
| NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP. E EXPORTAÇÃO | MODULARES | 28375/2015 | 044/2016 - SEMED | Adriana Maria da Silva Mendonça Matrícula: 19735-1 |

PORTARIA Nº 0776/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 203/2023-SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 37735/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato, referente a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

| PROCESSO Nº | CONTRATO Nº | OBJETO | ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL | | |
|-------------|-------------|--|-------------------------|----------|---|
| | | | NOME | MATR. Nº | CARGO / FUNÇÃO |
| 30.778/2023 | 203/2023 | Aquisição de materiais de consumo e material permanente (quadro branco), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE. | Geises Bastos da Silva | 205/4 | Chefe de Divisão |
| | | | Thais Lima de Oliveira | 9.553/2 | Presidente da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho SEMEDE. |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0777/2023

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o memorando nº 229/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0777/2023

EXONERAR, a contar da data da publicação:

| MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|--------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 14589-0 | Gabriel Carvalho dos Santos | Assistente III - CC4 | SEMUSA |
| 15104-1 | Claudio de Oliveira Pinto | Assistente IV - CC7 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA |
| 20173-1 | Raquel de Souza Silva | Assistente Executivo - CC6 | SEMUSA |
| 20164-2 | Alex Sander Cabral Silva | Assistente Executivo - CC6 | SEMAD, à disposição da SEMUSA |
| 20004-2 | Elizangela Mata Gonçalves | Assistente Executivo - CC6 | SEMFAZ, à disposição da SEMUSA |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0777/2023

NOMEAR, a contar da data da publicação:

| CPF Nº | NOME | CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO |
|----------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 092.XXX.XXX-62 | Claudio de Oliveira Pinto | Assistente III - CC4 | SEMUSA |
| 014.XXX.XXX-08 | Serlene Pereira Barbosa | Assistente IV - CC7 | SEMEDE, à disposição da SEMUSA |
| 138.XXX.XXX-94 | Samatha Esmale da Silva Vianna | Assessor Jurídico - CC1 | PGM, à disposição da SEMUSA |
| 029.XXX.XXX-08 | Almir Rogerio dos Santos | Assistente Executivo - CC6 | SEMFAZ, à disposição da SEMUSA |



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)**
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>.)”

DECISÃO (*)

Processo Administrativo nº 28367/2023

RECEBO o Recurso interposto pela empresa ENGECORP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, antiga RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.471.095/0001-85, e no mérito, pelo PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 13.849,33 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme decisão publicada na Edição nº 1574 do Jornal Oficial do Município, com a redução da penalidade de suspensão para o período de 03(três) meses, utilizando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e o interesse público, diante de todas as ponderações trazidas pelo i. Secretário da SEMEDE, com fundamento no art. 14 do Decreto Municipal nº 2092/2019.

(*) Retificação da decisão publicada na Edição nº 1593 do dia 02 de agosto de 2023.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2023

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0757/2023

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1596 de 11 de agosto de 2023

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01/08/2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0774/2023

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1597, de 16 de agosto de 2023)

Art. 1º DA PORTARIA Nº 0774/2023

Onde se lê:

Servidora GRAZIELA CRISTINA SCHUELER, matrícula nº 15824-0, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Simbologia CC5, lotada na SEMAS

Leia-se:

Servidora GRAZIELA CRISTINA SCHUELER, matrícula nº 15824-0, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Simbologia CC5, lotada no Gabinete, à disposição da SEMAS

Art. 2º DA PORTARIA Nº 0774/2023

Onde se lê:

Cidadã SIMARA ROCHA MATTOS DA SILVA, CPF nº 027102987-08, para o cargo em comissão de Secretário Executivo, Simbologia CC5, lotada na SEMAS

Leia-se:

Cidadã SIMARA ROCHA MATTOS DA SILVA, CPF nº 027102987-08, para o cargo em comissão de Secretário Executivo, Simbologia CC5, lotada no Gabinete, à disposição da SEMAS

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18859/2021 (SEMFAZ)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 095/2023, a favor da Instituição Financeira ITAÚ UNIBANCO S/A - CNPJ 60.701.190/0001-04, no valor de R\$ 11.100.000,00; que tem por objeto a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, autorizada pelo Banco Central, pública ou privada para a prestação de serviços de: I - Pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias,



pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; II - Concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0594/2023 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.855 (mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos e 01 (um) mês da servidora DENISE MACHADO RIBEIRO DOMINGUES, Agente Administrativo, matrícula nº 2234-9, conforme o Processo Administrativo nº 37111/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0595/2023 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.869 (seis mil oitocentos e sessenta e nove) dias, correspondendo a 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias da servidora GIANNY MARCIA PY DA ROCHA XIMENES, Professor II - Português, matrícula nº 9083-2, conforme o Processo Administrativo nº 37435/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0596/2023 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Casimiro de Abreu - IPREVCA, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.940 (quatro mil novecentos e quarenta dias) dias, correspondendo a 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias do servidor LUIZ RENATO DE SOUZA, Professor I, matrícula nº 8823-4, conforme o Processo Administrativo nº 37846/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.



Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0597/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0597/2023 – SEMAD

| SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO | USUFRUIR | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM |
|--|---------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes | 281-0 | Agente Operacional -CAS | 04/09/2023 a 03/10/2023 | 2006/2011 | 38498/2023 |
| Schirlei Miranda Estarneck | 9424-2 | Aux. Administrativo | 28/07/2023 a 25/08/2023 | 2010/2015 | 37908/2023 |
| Gloria Pinheiro do Nascimento Ferreira | 11299-2 | Aux. de Serviços Gerais | 22/08/2023 a 05/09/2023 | 2016/2021 | 36859/2023 |

PORTARIA Nº 0598/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0598/2023 - SEMAD

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO | PROC. ADM. |
|------------------------------|--------|------------------------|-------------------------|------------|
| LEONARDO MADUREIRA GUIMARÃES | 9590-7 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 03/08/2023 A 01/09/2023 | 37588/2023 |

PORTARIA Nº 0599/2023 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0599/2023 – SEMAD

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | PROC.ADM |
|--|-----------|-----------------------------|----------------------------|------------|
| BRUNA SEADI LIMA MARQUES VALENTIM AMANDA DE OLIVEIRA DA COSTA | 16009-1 | PROFESSOR II- MATEMÁTICA | 01/08/2023 A 27/01/2024 | 37903/2023 |
| | 8899-4 | PROFESSOR II- GEOGRAFIA | 03/08/2023 A 29/01/2024 | 38217/2023 |

PORTARIA Nº 0600/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 40591/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0600/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Cristina Thaye Soares Zarour/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/3940-3/2021/2022/04/09/2023/03/10/2023/SEMEDE/30

Keline de Lima dos Santos/Gerente Unidade Esportiva/15731-7/2022/2023/11/09/2023/10/10/2023/SEMEDE/30

Rafael Pedra Mendes Mesquita/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/19808-0/2022/2023/11/09/2023/10/10/2023/SEMEDE/30

Rogério Lourenço dos Santos/Motorista/Condutor de Transporte Escolar/10945-2/2022/2023/11/09/2023/10/10/2023/SEMEDE/30

Rosângela Nazário Pecanha/Agente Administrativo/Assessor Técnico III/4051-7/2021/2022/11/09/2023/10/10/2023/SEMEDE/30

Alexandre Melo de Paula/Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte/11139-2/2021/2022/01/09/2023/30/09/2023/SECTRAN/30

ANEXO II DA PORTARIA 0600/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriano Vidal da Silva/Assistente III/16995-1/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/SEMEDE/20

Maria Odete Rangel Pinto/Agente Administrativo/4859-3/2021/2022/11/09/2023/30/09/2023/SEMEDE/20

ANEXO III DA PORTARIA 0600/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Miguel de Souza Esteves/Profissional Educação Física/Profissional Educação Física/19791-2/2022/2023/25/09/2023/04/10/2023/SEMEDE/10

Verônica Pascoal Galdino/Secretário Executivo/19892-7/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMEDE/10

Andressa Macedo Rodrigues/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/4571-3/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMFAZ/10

Mayara Beatriz Barbosa de Brito/Ag Comunitário Saúde/15375-3/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0600/2023 -SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Bianca de Carvalho Gusmão/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/19745-9/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMEDE/10

Jane Martins Jorge/Professor I/Dir Escola - Tipo E/2463-5/2021/2022/11/09/2023/20/09/2023/SEMEDE/10



Ruana Soares Ribeiro/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/16716-9/2021/2022/11/09/2023/20/09/2023/SEMEDE/10

Carlos Henrique dos Santos Viana/Assistente III/15156-4/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMAD/10

Antonio Alexandre Freire da Silva/Professor I/Diretor Adjunto/3967-5/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMEDE/10

Fernanda Nora Guimaraes/Assessor de Adm. Financeira/Assessor de Adm. Financeira I/15419-9/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMAZ/10

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Marcelo Souza Braune/Agente Administrativo/19868-4/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/SEMADI/20

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS

Keyla da Silva Ribeiro de Mendonca/Secretario Escolar/16487-9/2022/2023/25/09/2023/06/10/2023/SEMEDE/12

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS

Deusêlir dos Santos Celestino/Professor Supervisor de Ens/Professor Supervisor de Ensino/17735-0/2021/2022/11/09/2023/28/09/2023/SEMEDE/18

PORTARIA Nº 0601/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 40594/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0601/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0403/2023 - Lizete Neves da Silva Oliveira/Assistente IV/15016-9/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10

0578/2023 - Angelica Mendes da Silva/Aux. Serviços Gerais/Supervisor do Hospital/2338-8/2022/2023/20/08/2023/29/08/2023/SEMUSA/10

0547/2023 - Annie Louise Lima do Bomfim de Oliveira/Médico Socorrista II/16635-9/2021/2022/01/09/2023/30/09/2023/SEMUSA/30

0474/2023 - Ana Beatriz da Silva Almeida/ Enfermeiro/18696-1/2022/2023/15/08/2023/24/08/2023/ SEMUSA/10

0474/2023 - Rosiane de Souza Pereira/Enfermeiro III/19313- 5/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30

0551/2023 - Elen Rodrigues da Silva Camara/Agente Administrativo/4856-9/2022/2023/18/09/2023/27/09/2023/SEMAD/10

PORTARIA Nº 0602/2023 – SEMAD

DERROGA PORTARIA E CONCEDE RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0583/2023-SEMAD, dela excluindo a servidora CAROLINA CORTES TAPIAS BUECHEM, Matr. 10170-2, Médico Endocrinologista.

Art. 2º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0602/2023 – SEMAD

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERCENTUAL | PERÍODO | PROC. ADM |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| CAROLINA CORTES TAPIAS BUECHEM | 10170-2 | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA | 30% | 1 ANO/ 25/07/2023 A 24/07/2024 | 19894/2022 |

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora KARLA SIQUEIRA SILVA, matrícula 18871-9, Aux. de Desenvolvimento Infantil, Lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 10/08/2023 a 08/02/2024, conforme Processo Administrativo nº 39727/2023.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA Nº 0587/2023 – SEMAD

Onde se Lê:

Maria das Gracas de Araujo Lopes/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/3296-4/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMAD/10

Leia-se:

Maria das Gracas Ribeiro de Siqueira/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Divisao/2995-5/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMAD/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0353/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

Geraldo Luiz de Lucas Garcia/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/3484- 3/2020/2021/06/06/2022/15/06/2022/SEMEDE/10

Leia-se:

Geraldo Luiz de Lucas Garcia/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/3484- 3/2020/2021/08/06/2022/17/06/2022/SEMEDE/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0565/2023 – SEMAD

Onde se lê:

| | | | | |
|--|---------|------------|----------------------------|------------|
| MICHELE CAROLINE PONTE MORAIS PEDRO | 18381-4 | ENFERMEIRO | 23/06/2023 A 23/07/2023 | 30305/2023 |
|--|---------|------------|----------------------------|------------|

Leia-se:

| | | | | |
|--|---------|------------|---|------------|
| MICHELE CAROLINE PONTE MORAIS PEDRO | 18381-4 | ENFERMEIRO | 4 DIAS – 23/06/2023 a 26/06/2023 25 DIAS – 29/06/2023 a 23/07/2023 | 30305/2023 |
|--|---------|------------|---|------------|

ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Publicado na edição nº 1597 de 16/08/2023 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 454/2007

...

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 454/2007

...

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 058/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2023

ASSINADA: 17/08/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

OBJETO: Registrando preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.



PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 960.398,40

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| LOTE 6 | | | | | |
|--------|------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 38 | Tenda banca 1,50 x 1,50M | DIA | 4 | 240,00 | 960,00 |
| 39 | Tenda branca 3,00 x 3,0M | DIA | 350 | 186,40 | 65.240,00 |
| 40 | Tenda branca 3,0 x 3,0 balcão/saia | DIA | 80 | 249,60 | 19.968,00 |
| 41 | Tenda branca 4,0 x 4,0 | DIA | 64 | 293,60 | 18.790,40 |
| 42 | Tenda branca 4,0 x 4,0 balcão/saia | DIA | 80 | 345,60 | 27.648,00 |
| 43 | Tenda branca 5,0 x 5,0 fechamento | DIA | 60 | 240,00 | 14.400,00 |
| 44 | Tenda branca 6,0 x 6,0 fechamento | DIA | 8 | 330,40 | 2.643,20 |
| 45 | Tenda branca 8,0 x 8,0 | DIA | 8 | 532,00 | 4.256,00 |
| 46 | Tenda branca 10,0 x 10,0 | DIA | 88 | 960,00 | 84.480,00 |
| 47 | Tenda branca 15,0 x 10,0 | DIA | 48 | 2.306,60 | 110.716,80 |
| 48 | Tenda galpão (vão de 20 mts) | M2/DIA | 30.000 | 16,80 | 504.000,00 |
| 49 | Climatizadores | DIA | 48 | 160,00 | 7.680,00 |
| 50 | Stand Multiuso 4,00 x 3,00 | DIA | 1.600 | 54,40 | 87.040,00 |
| 51 | Caixa água 1.000 Lts | DIA | 8 | 312,00 | 2.496,00 |
| 52 | Caixa água 5.000 Lts | DIA | 16 | 400,00 | 6.400,00 |
| 53 | Caixa água 10.000 Lts | DIA | 4 | 480,00 | 1.920,00 |
| 54 | Bomba submersa 2 cavalos | DIA | 4 | 440,00 | 1.760,00 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2023

ASSINADA: 17/08/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

OBJETO: Registrando preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 3.256.562,72

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| LOTE 2 | | | | | |
|----------------------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 4 | Som de pequeno porte | DIA | 2 | 1.135,74 | 2.271,48 |
| 5 | Som de médio porte | DIA | 20 | 2.318,84 | 46.376,80 |
| 6 | Som de grande porte | DIA | 4 | 3.333,33 | 13.333,32 |
| 7 | Som de grande porte com fly | DIA | 30 | 3.529,41 | 105.882,30 |
| 8 | Trio elétrico grande porte (truck) | DIA | 3 | 6.000,00 | 18.000,00 |
| 9 | Trio elétrico médio porte (eixo simples) | DIA | 3 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| 10 | Mini trio (pick up) | DIA | 10 | 800,00 | 8.000,00 |
| TOTAL (LOTE 2) → R\$ | | | | | 208.863,90 |

| LOTE 3 | | | | | |
|--------|-----------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 11 | Iluminação de pequeno porte | DIA | 12 | 705,88 | 8.470,56 |
| 12 | Iluminação de médio porte | DIA | 20 | 1.627,90 | 32.558,00 |
| 13 | Iluminação de grande porte | DIA | 26 | 2.058,82 | 53.529,32 |
| 14 | Efeitos especiais tipo "C" | DIA | 30 | 2.741,35 | 82.240,50 |
| 15 | Efeitos especiais tipo "D" | DIA | 20 | 2.700,00 | 54.000,00 |
| 16 | Painel de led P5 | DIA | 1.416 | 291,80 | 413.188,80 |
| 17 | Painel de led P3 | DIA | 1.200 | 648,32 | 777.984,00 |



| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|-------------|--------|-------------|--------------|
| 18 | Videowall de LED | DIA | 4 | 3.549,75 | 14.199,00 |
| 19 | Transmissão e edição | DIA | 38 | 1.488,36 | 56.557,68 |
| TOTAL (LOTE 3) → R\$ | | | | | 1.492.727,86 |
| LOTE 4 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 20 | Gerador 180 KVA | DIA | 88 | 1.480,39 | 130.274,32 |
| 21 | Gerador 255 KVA | DIA | 8 | 2.750,00 | 22.000,00 |
| TOTAL (LOTE 4) → R\$ | | | | | 152.274,32 |
| LOTE 5 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 22 | Palco 6,0 x 6,0 | DIA | 16 | 1.114,28 | 17.828,48 |
| 23 | Palco 10,0 x 8,0 | DIA | 22 | 3.181,81 | 69.999,82 |
| 24 | Palco 14,0 x 10,0 | DIA | 8 | 10.000,00 | 80.000,00 |
| 25 | Palco geospace ou concha | DIA | 4 | 9.166,66 | 36.666,64 |
| 26 | Piso tablado | M2/DIA | 30.000 | 23,76 | 712.800,00 |
| 27 | Piso praticável | M2/DIA | 2.272 | 32,86 | 74.657,92 |
| 28 | Carpete para piso | M2/EVENTO | 7.500 | 11,92 | 89.400,00 |
| 29 | Cadeira plástica | DIA | 2.368 | 1,46 | 3.457,28 |
| 30 | Mesa plástica | DIA | 208 | 1,73 | 359,84 |
| 31 | Barricada | M.L./DIA | 740 | 31,08 | 22.999,20 |
| 32 | Cercamento grades metálicas | M.L./DIA | 5.680 | 9,66 | 54.868,80 |
| 33 | Fechamento metálico | M.L./EVENTO | 2.640 | 10,21 | 26.954,40 |
| 34 | Treliça metálica Q30 | M.L./EVENTO | 4.240 | 28,48 | 120.755,20 |
| 35 | Camarim tipo tenda 4,00 x 4,00 | DIA | 62 | 1.164,38 | 72.191,56 |
| 36 | Camarim tipo tenda 5,00 x 4,00 | DIA | 6 | 2.181,81 | 13.090,86 |
| 37 | Posto médico | DIA | 4 | 1.666,66 | 6.666,64 |
| TOTAL (LOTE 5) → R\$ | | | | | 1.402.696,64 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2023

ASSINADA: 17/08/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pelas Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 437.857,55

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| | | | | | |
|----------------------|------------------------------------|--------|--------|-------------|-------------|
| LOTE 6 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 38 | Tenda banca 1,50 x 1,50M | DIA | 12 | 240,00 | 2.880,00 |
| 40 | Tenda branca 3,0 x 3,0 balcão/saia | DIA | 394 | 249,60 | 98.342,40 |
| 42 | Tenda branca 4,0 x 4,0 balcão/saia | DIA | 551 | 345,60 | 190.425,60 |
| 43 | Tenda branca 5,0 x 5,0 fechamento | DIA | 6 | 240,00 | 1.440,00 |
| 44 | Tenda branca 6,0 x 6,0 fechamento | DIA | 84 | 330,40 | 27.753,60 |
| 45 | Tenda branca 8,0 x 8,0 | DIA | 12 | 532,00 | 6.384,00 |
| 46 | Tenda branca 10,0 x 10,0 | DIA | 22 | 960,00 | 21.120,00 |
| 47 | Tenda branca 15,0 x 10,0 | DIA | 4 | 2.306,60 | 9.226,40 |
| 48 | Tenda galpão (vão de 20 mts) | M2/DIA | 28 | 16,80 | 470,40 |
| 49 | Climatizadores | DIA | 107 | 160,00 | 17.120,00 |
| 50 | Stand Multiuso 4,00 x 3,00 | DIA | 651 | 54,40 | 35.414,40 |
| TOTAL (LOTE 6) → R\$ | | | | | 410.576,80 |
| LOTE 7 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |



| | | | | | |
|------------------------|--------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 55 | Estação de Álcool em Gel | DIA | 119 | 229,25 | 27.280,75 |
| TOTAL (LOTE 7) → R\$ | | | | | 27.280,75 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS no 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 086/2023

ASSINADA: 17/08/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pelas Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 1.224.160,30

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| LOTE 2 | | | | | |
|----------------------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 4 | Som de pequeno porte | DIA | 219 | 1.135,74 | 248.727,06 |
| 5 | Som de médio porte | DIA | 49 | 2.318,84 | 113.623,16 |
| 6 | Som de grande porte | DIA | 14 | 3.333,33 | 46.666,62 |
| 7 | Som de grande porte com fly | DIA | 4 | 3.529,41 | 14.117,64 |
| 9 | Trio elétrico médio porte (eixo simples) | DIA | 1 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 10 | Mini trio (pick up) | DIA | 5 | 800,00 | 4.000,00 |
| TOTAL (LOTE 2) → R\$ | | | | | 432.134,48 |

| LOTE 3 | | | | | |
|----------------------|-----------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 11 | Iluminação de pequeno porte | DIA | 5 | 705,88 | 3.529,40 |
| 12 | Iluminação de médio porte | DIA | 23 | 1.627,90 | 37.441,70 |
| 13 | Iluminação de grande porte | DIA | 8 | 2.058,82 | 16.470,56 |
| 14 | Efeitos especiais tipo "C" | DIA | 1 | 2.741,35 | 2.741,35 |
| 16 | Painel de led P5 | DIA | 366 | 291,80 | 106.798,80 |
| 19 | Transmissão e edição | DIA | 48 | 1.488,36 | 71.441,28 |
| TOTAL (LOTE 3) → R\$ | | | | | 238.423,09 |

| LOTE 4 | | | | | |
|----------------------|-----------------|-------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 20 | Gerador 180 KVA | DIA | 14 | 1.480,39 | 20.725,46 |
| 21 | Gerador 255 KVA | DIA | 12 | 2.750,00 | 33.000,00 |
| TOTAL (LOTE 4) → R\$ | | | | | 53.725,46 |

| LOTE 5 | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 22 | Palco 6,0 x 6,0 | DIA | 19 | 1.114,28 | 21.171,32 |
| 24 | Palco 14,0 x 10,0 | DIA | 3 | 10.000,00 | 30.000,00 |
| 25 | Palco geospace ou concha | DIA | 2 | 9.166,66 | 18.333,32 |
| 26 | Piso tablado | M2/DIA | 5.760 | 23,76 | 136.857,60 |
| 27 | Piso praticável | M2/DIA | 3.205 | 32,86 | 105.316,30 |
| 28 | Carpete para piso | M2/EVENTO | 2.812 | 11,92 | 33.519,04 |
| 29 | Cadeira plástica | DIA | 1.246 | 1,46 | 1.819,16 |
| 30 | Mesa plástica | DIA | 886 | 1,73 | 1.532,78 |
| 32 | Cercamento grades metálicas | M.L./DIA | 2.490 | 9,66 | 24.053,40 |
| 33 | Fechamento metálico | M.L./EVENTO | 100 | 10,21 | 1.021,00 |
| 34 | Treliça metálica Q30 | M.L./EVENTO | 2781 | 28,48 | 79.202,88 |
| 35 | Camarim tipo tenda 4,00 x 4,00 | DIA | 11 | 1.164,38 | 12.808,18 |
| 36 | Camarim tipo tenda 5,00 x 4,00 | DIA | 5 | 2.181,81 | 10.909,05 |
| 37 | Posto médico | DIA | 14 | 1.666,66 | 23.333,24 |
| TOTAL (LOTE 5) → R\$ | | | | | 499.877,27 |



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 125.035,60.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | | |
|--------------------------------|---|---------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 15 | TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Azul Celeste - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml. | TINTEX | UNID | 2.168 | 11,25 | 24.390,00 |
| 18 | TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Rústico - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml. | TINTEX | UNID | 2.168 | 11,25 | 24.390,00 |
| 19 | TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Violeta - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml. | TINTEX | UNID | 2.168 | 12,00 | 26.016,00 |
| 21 | TINTA NANKIM escolar, preta, tubo de 20ml. | ACRILEX | UNID | 17.324 | 2,90 | 50.239,60 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 116.937,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
|-------------------------------|---|---------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 35 | CARVÃO VEGETAL- carvão para desenho artístico - caixa com 5 unidades. | KERAMIX | CAIXA | 17.324 | 6,75 | 116.937,00 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA ME.

VALOR TOTAL R\$ 102.437,52.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:



| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | | |
|--------------------------------|--|------------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 14 | TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Preto - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml. | GLIARTE | UNID. | 2.168 | 17,99 | 39.002,32 |
| 17 | TINTA ACRILICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Laranja - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml. | GLIARTE | UNID. | 2.168 | 17,99 | 39.002,32 |
| 22 | LÁPIS GRAFITE 6B Lápis grafite, graduação 6B, madeira 100% reflorestada, com selo do INMETRO. | FUTURO | UNID. | 17.324 | 0,64 | 11.087,36 |
| 25 | BEXIGAS - Balão de ar nº 7, cores variadas - pacotes com 50 unidades. | JOY BALÕES | PCT. | 696 | 5,50 | 3.828,00 |
| 27 | PINCEL PARA PINTURA - formato chato / nº8 / cerdas sintéticas / cabo longo de madeira. | FUTURO | UNID. | 2.168 | 1,42 | 3.078,56 |
| 28 | PINCEL PARA PINTURA - formato chato / nº18 / cerdas sintéticas / cabo longo de madeira. | FUTURO | UNID. | 2.168 | 2,97 | 6.438,96 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: J C DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME.

VALOR TOTAL R\$ 665.038,90.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | | |
|--------------------------------|--|----------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | PAPEL PARDO - Bobina de 200M - 120cm de comprimento, gramatura 80g/m2 | NSL | UNID. | 176 | 181,00 | 31.856,00 |
| 3 | FITA ADESIVA - Fita adesiva transparente (tipo durex) dimensões 100 X 48 X 0.10cm com boa adesão, resistência à umidade que bom desempenho durante o envelhecimento. | KORETECH | UNID. | 720 | 6,00 | 4.320,00 |
| 4 | TINTA GUACHE - COR MAGENTA Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml | COLA | UNID. | 2.168 | 3,06 | 6.634,08 |
| 5 | TINTA GUACHE - COR AZUL CELESTE Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml | COLA | UNID. | 2.168 | 3,05 | 6.612,40 |
| 6 | TINTA GUACHE - COR AMARELO OURO Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml | COLA | UNID. | 2.168 | 3,05 | 6.612,40 |
| 9 | TINTA GUACHE - COR LARANJA Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml. | COLA | UNID. | 2.168 | 3,06 | 6.634,08 |
| 10 | TINTA GUACHE - VERDE BANDEIRA Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml. | COLA | UNID. | 2.168 | 3,45 | 7.479,60 |
| 11 | TINTA GUACHE - COR MARROM Tinta tempera guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml. | COLA | UNID. | 2.168 | 3,05 | 6.612,40 |



| | | | | | | |
|---|--|--------|-------|-------|-------|-------------------|
| 12 | TINTA GUACHE - COR VERMELHO FOGO Tinta guache, atóxica, certificada pelo INMETRO, de boa qualidade. Potes com 250ml. | COLA | UNID. | 2.168 | 3,10 | 6.720,80 |
| 13 | TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Branco - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml. | COLEX | UNID. | 2.168 | 9,05 | 19.620,40 |
| 16 | TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Amarelo Ouro - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml. | COLEX | UNID. | 2.168 | 16,00 | 34.688,00 |
| 20 | TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA ARTESANATO Cor Vermelho Fogo - secagem rápida, boa aderência, pote de 250ml. | COLEX | UNID. | 2.168 | 8,65 | 18.753,20 |
| 24 | ARGILA NATURAL Argila para modelar artesanato, escultura, cerâmica e escolar. Pacote com 1Kg. | ARGILA | UNID. | 8.669 | 3,50 | 30.341,50 |
| TOTAL (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP) → R\$ | | | | | | 186.884,86 |

| ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
|--|--|--------|-------|--------|--------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 31 | TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO Cor Magenta - secagem rápida, boa aderência, pote de 250 | COLEX | UNID. | 2.168 | 8,65 | 18.753,20 |
| 32 | TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO Cor Verde Inglês - secagem rápida, boa aderência, pote de 250m | COLEX | UNID. | 2.168 | 8,65 | 18.753,20 |
| 33 | TELA PARA PINTURA 40 X 50 CM Tela de tecido de algodão (lona) de gramatura 410 g/m ou 510 g/m para pintura. | SOUZA | UNID. | 17.324 | 15,64 | 270.947,36 |
| 36 | BLOCO DE DESENHO - Papel atóxico, para uso artístico escolar, gramatura - A4 140g/m ² - cor branco - 20 folhas. | PB | UNID. | 17.324 | 3,79 | 65.657,96 |
| 37 | ESTECAS PARA MODELAR - Ponta dupla de arame de aço e haste de madeira (estojó) com 6 peças. | CORFIX | UNID. | 2.168 | 47,99 | 104.042,32 |
| TOTAL (ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) → R\$ | | | | | | 478.154,04 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023

ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURÍDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MA BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA – ME.

VALOR TOTAL R\$ 80.556,60.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | |
|-------------------------------|---|--------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 34 | TELA PARA PINTURA 20 X 30 CM Tela de tecido de algodão (lona) de gramatura 410 g/m ou 510 g/m para pintura. | ARAISE | UNID. | 17.324 | 4,65 | 80.556,60 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 46.404/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2023



ASSINADA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: Registrando preços para eventual fornecimento de materiais para aulas de artes (pincel, tinta guache, tela, etc.), visando atender as necessidades das unidades escolares do Município de Rio das Ostras/RJ.

PARECER JURIDICO: Nº 065/2023 – EAO – 12/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MACABÚ e MACABÚ LTDA EPP.

VALOR TOTAL R\$ 2.208,80.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP | | | | | | |
|--------------------------------|---|-------|-------|--------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 23 | BARBANTE - Barbante 8 fios 100% algodão. rolo com 300 metros. | ROMA | UNID. | 176 | 12,55 | 2.208,80 |

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23631/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C S Brasil Frotas S.A

OBJETO: Serviço de locação de veículos automotores, sob demanda anual, para as Coordenadorias e Departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras

ASSINATURA: 14/08/2023

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 1.333.847,16

VALOR EMPENHADO: R\$ 295.833,96

Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.593

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 125 1.752.0000

Nota de Empenho Nº 2354/2023

Emitida em 11/08/2023

Valor R\$ 146.311,14

Programa de Trabalho: 06.181.0087.2.593

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 325 2.752.0000

Nota de Empenho Nº 2355/2023

Emitida em 11/08/2023

Valor R\$ 149.522,82

PARECER JURIDICO: 101/2023- LCAB -07/07/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30224/2023

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa M&P Ferreira Produções LTDA

OBJETO: Contratação de show musical com a banda BONDE DO FORRÓ no dia 19/08/2023 às 22:00 horas, visando apresentação na FESTA DE NOVA CIDADE, que acontecerá nos dias 18 e 19/08/2023, nas proximidades do Parque da Cidade em Nova Cidade

ASSINATURA: 17/08/2023

PRAZO: 04 dias

VALOR: R\$ 140.002,12

Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.3.320

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 150 1.704.0150

Nota de Empenho Nº 2361/2023

Emitida em 14/08/2023

Valor R\$ 85.489,34

Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 104 1.704.0104

Nota de Empenho Nº 2362/2023

Emitida em 14/08/2023

Valor R\$ 54.512,78

PARECER JURIDICO: 123/2023- EAO -27/07/2023 – E.A.O./ A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO



O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 02 – CPLP II – Dia 25/09/2023 às 09:00 horas – Concorrência Pública nº 007/2023 (Processo Administrativo no 35709/2022-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de rede de drenagem, rede de esgoto, pavimentação em paralelepípedo e urbanização das Ruas B, C, Rua Santa Ana (trecho) e Travessa 2, Bairro Liberdade no Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 4.710.262,20

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Resultado do Edital de Chamada Pública 017/2023 – SEDTUR

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, SEDTUR, publiciza o resultado da Chamada Pública 017/2023, cujo objeto foi a seleção e cadastramento das pessoas físicas cadastradas no Programa renda Alternativa, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, para atendimento ao público durante a realização do II Fest Nova Cidade. Conforme os critérios legais e editalícios, foram habilitados 10 (dez) proponentes, quando da realização da análise documental, restando 05 (cinco) vencedores, conforme edital, nos seguintes termos:

| CHAMADA PÚBLICA 005/2023 | | | |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------|
| ITEM | NOME | CPF | Processo Administrativo |
| 1 | PATRICIA THOMAZ | 084.***.***-** | 36555/2023 |
| 2 | CREMECILDA VIEIRA GONÇALVES | 072.***.***-** | 36552/2023 |
| 3 | RENÁGIMO FERREIRA DA SILVA | 023.***.***-** | 37028/2023 |
| 4 | FABIANA GUIMARÃES FERREIRA | 103.***.***-** | 37025/2023 |
| 5 | ROSINEIA FARIAS DA SILVA | 014.***.***-** | 3706/2023 |

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Matrícula: 18321-0



RESGATE
RIO DAS OSTRAS

192
0800 022 0638
(22) 2221-1455

24h

ATENDIMENTO
DE EMERGÊNCIA





SEGE Secretaria de Gestão Pública

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL, REFERENTE AO EDITAL N.º 6/2023 - SEGE - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGE torna público o resultado final, por ordem de classificação dos candidatos por campo de estágio, referente ao processo seletivo em Serviço Social.

Os candidatos CLASSIFICADOS deverão enviar os documentos solicitados no Edital n.º 6/2023, publicado na Edição n.º 1582/2023 do Jornal Oficial, no período de **21 a 24 de agosto de 2023**. O Edital poderá ser consultado na página do Programa de Estágios em www.riodasostras.rj.gov.br dentro de PUBLICAÇÕES ANTERIORES.

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|----------------------------------|-------------|-----------------|-------------------|---|-------|-------------------|--|--------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | LÍVIA SORES DA COSTA HENTZY | UFF | CRAS SUL 1 VAGA | 5 | 3,5 | 8,5 | 1ª - CLASSIFICADA | - | SHANNA VELBERTO TIL |
| 2 | MILENE LIMA DE LIMA | UNIP | | 2 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | 2 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 3 | GERUZA DA GLÓRIA LACERDA TAVARES | ESTÁCIO | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 4 | ROBERTA BARBOZA DE AZEVEDO PORTO | UNIASSELVI | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|--------------------------------|-------------|----------------------|-------------------|-----------------|-------|-------------------|--|----------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | CLAUDIO VASQUES JUNIOR | UFF | CRAS NORTE - 2 VAGAS | 4 | 3,5 | 7,5 | 1ª - CLASSIFICADO | - | THAIS NASCIMENTO DE ARAÚJO |
| 2 | LARISSA RODRIGUES AZEVEDO | UFF | | 4 | NÃO COMPARECEU | 4 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 3 | ELYN FERREIRA MUNIZ FRAGOSO | UFF | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 4 | GABRIELLE SOARES DO NASCIMENTO | UFF | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 5 | WELLINGTON AVILA DE ANDRADE | UNIP | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADO | - | DESCLASSIFICADO | - | - |

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|-------------------|---|-------|-------------------|--|------------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | BRUNA DE OLIVEIRA MONTEIRO | UFF | CRAS CENTRAL - 1 VAGA | 3,5 | 4 | 7,5 | 1ª - CLASSIFICADA | - | GABRIELLE HERCULANO SILVA |
| 2 | MARCELO GONÇALVES EVANGELISTA | UNIASSELVI | | 4 | 3 | 7 | 2ª - CLASSIFICADO | CRAS NORTE | LUCIANA DA CONCEIÇÃO E SILVA |
| 3 | CAMILA DANTAS DA MOTA | UFF | | 2,5 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | 2,5 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 4 | ANA SUELI CIRIACO | UNIP | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 5 | PAULO HENRIQUE CARVALHO | UNIP | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 6 | RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GONÇALVES | ESTÁCIO | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 7 | STEFFANE REGINA | UNIP | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|---|----------------|-----------------|-------------------|---|-------|-------------------|--|------------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | ALINE DA SILVA PEREIRA | UFF | CREAS - 1 VAGA | 3 | 4 | 7 | 1ª - CLASSIFICADA | - | RUI JUNIO FONSECA DOS SANTOS |
| 2 | RAFAEL PEDRA MENDES MESQUITA | UFF | | 4,0 | 2,5 | 6,5 | 2ª | - | - |
| 3 | LÍDIA ALÍCIA MARQUES MARTINS | UFF | | 3,5 | 2,5 | 6,0 | 3ª | - | - |
| 5 | CAROLINE MONI DE LIMA | UFF | | 3 | 2,5 | 5,5 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 6 | DAYANE DIAS DA SILVA | MULTIVIX SERRA | | 2,0 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | 2,0 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 7 | ANA CAROLINA DIELLE SILVA REGINALDO | UFF | | 1,0 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | 1,0 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 8 | JANE DOMINGOS DA CRUZ NASCIMENTO | UNIRIO | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 9 | LUDMILLA VALERIO RIBEIRO MATOS DA SILVA | ESTÁCIO | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|-----------------------------------|-------------|-----------------|-------------------|---|-------|-------------------|--|-------------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | GIOVANNI SALVADORI | UFF | NUGEPE - 1 VAGA | 4 | 3,5 | 7,5 | 1ª - CLASSIFICADO | - | CAMILA DA COSTA MACHADO AMADO |
| 2 | MARYLUZE VARGAS PREJIONI | UFF | | 4,5 | 2,0 | 6,5 | 2ª | - | - |
| 3 | LUÍSA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA | UNIP | | 1,5 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | 1,5 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 4 | FAYOLA SALGADO DE ASSIS RISCADO | UFF | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|--|-------------|--------------------|-------------------|---|-------|-------------------|--|--------------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | ANA BEATRIZ MARTINS RIBEIRO | UFF | HOSPITAL - 2 VAGAS | 5,0 | 3,5 | 8,5 | 1ª - CLASSIFICADA | - | KENYA RODRIGUES DE JESUS |
| 2 | HANNAH DANTAS DE MORAES | UFF | | 5,0 | 3,0 | 8,0 | 2ª - CLASSIFICADA | HOSPITAL | ANA CAROLINE QUINTO DOS SANTOS |
| 3 | EDUARDO DA SILVEIRA FERREIRA | UFF | | 4 | 3,5 | 7,5 | 3ª - CLASSIFICADO | UPA | JULIANE FERREIRA NUNES |
| 4 | ISADORA DE ASSIS SIMÕES | UFF | | 3 | 3 | 6 | 4ª | - | - |
| 5 | BARBARA PAULA SOUZA SIQUEIRA | UFF | | 2,5 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | 2,5 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 6 | ALESSANDRA QUEIROZ OLIVEIRA SILVA FERREIRA | ESTÁCIO | | 1 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | 1 | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 7 | ANA CRISTINA DA COSTA LOUREIRO | ESTÁCIO | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 8 | GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA | UFF | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 9 | JOCIMARA BASTOS DA SILVA | UNIASSELVI | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|-----------------|-------|-------------------|--|---------------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | NICOLE RANGEL FERREIRA | UFF | FRONTO-SOCORRO - 1 VAGA | 3 | 3 | 6 | 1ª - CLASSIFICADA | - | JULIANA MENEZES MENDES MAURÍCIO |
| 2 | FILLIPE SILVA MARTINS | UFF | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADO | - | DESCLASSIFICADO | - | - |

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|---|-------------|-----------------|-------------------|---|-------|-----------------|--|--------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | JENIFFER ARAÚJO DE OLIVEIRA | UFF | UPA - 1 VAGA | 2,2 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 2 | RITA DE CÁSSIA GARCIA DE FREITAS DA SILVA | UFF | | 2,5 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 3 | LAYLA LISBOA DE ROSSI | UFF | | 2 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 4 | RUTENÉIA MIRANDA FELIX | UFF | | 1 | DESCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 5 | AMANDA DE SOUZA MAIA | UFF | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 6 | CHRISTIANE LOPES DE FIGUEIREDO | ESTÁCIO | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 7 | CLARA LIS SANTOS VIEIRA | UFF | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 8 | GABRIELA COUTINHO DE SOUZA | UFF | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |
| 9 | MARIA JOSE EUGENIA DAMASCENA | ESTÁCIO | | NÃO COMPARECEU | DESCLASSIFICADA | - | DESCLASSIFICADA | - | - |

| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com item 11.2 do Edital n.º 6/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA |
|-------|---------------------|-------------|-----------------|-------------------|------------|-------|-------------------|--|--------------------------|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | |
| 1 | LAILA ABREU PEREIRA | UFF | SAE - 1 VAGA | 3,5 | 3,5 | 7,0 | 1ª - CLASSIFICADA | - | ROSEANE COELHO DA SILVA |



| ORDEM | CANDIDATO | INSTITUIÇÃO | ESCOLHA INICIAL | NOTAS | | | CLASSIFICAÇÃO | RECLASSIFICAÇÃO de acordo com Item 11.2 do Edital n.º 02/2023 | SUPERVISOR DE REFERÊNCIA | |
|-------|-----------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------|--|------------------|-------------------|---|-----------------------------|--|
| | | | | AValiação Escrita | Entrevista | Final | | | | |
| 1 | MARIANA NASCIMENTO RIMIS DA SILVA | UFF | AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL - 2 VAGAS | 5,0 | 3,5 | 8,5 | 1ª - CLASSIFICADA | | VANESSA RODRIGUES MOREIRA | |
| 2 | KÁTIA CILENE ROSSI LUZE | ESTÁCIO | | 5,0 | 3,0 | 8,0 | 2ª - CLASSIFICADA | | FABIANA PASCHOAL DOS SANTOS | |
| 3 | RAQUEL DELSI FERNANDES DOS SANTOS | UFF | | 3,5 | 3,5 | 7 | 3ª | | | |
| 4 | MARIA EDUARDA FURTADO | UFF | | 3,5 | 2,5 | 6 | 4ª | | | |
| 5 | LOHANNY MONSHÉR PEREIRA DA CUNHA | UNIASSSELVI | | 1,0 | DESCCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | | - | DESCCLASSIFICADA | | |
| 6 | ELAINE NEVES AVELINO SALATHE | UNIP | | 1,0 | DESCCLASSIFICADA - NÃO OBTVEU NOTA MÍNIMA DE 3,0 NA AVALIAÇÃO ESCRITA CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.2.2. DO EDITAL | | - | DESCCLASSIFICADA | | |
| 7 | ANA LUIZA FERNANDES FARIA | UFF | | | NÃO COMPARECEU | DESCCLASSIFICADA | | - | DESCCLASSIFICADA | |

SEMFAZ Secretaria de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, através deste Comunicado vem divulgar a todos os microempreendedores individuais (MEI) que a partir de 01 de setembro de 2023, todos os prestadores de serviços dessa modalidade, só poderão emitir notas fiscais por meio do Sistema Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

Desta forma, o sistema da Prefeitura de Rio das Ostras não será mais utilizado pelo MEI para emissão de notas. A medida foi estabelecida pela Resolução 169/2022 do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.

O MEI poderá emitir notas preenchendo apenas três informações:

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do tomador do serviço;

Descrição do serviço;

Valor da Nota Fiscal.

O acesso ao emissor de notas nacional está disponível no Portal gov.br/nfse e já poderá ser utilizado.

Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas fiscais, acesse o material disponibilizado pelo SEBRAE no endereço: [HTTPS://www.sebrae.br/](https://www.sebrae.br/)

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF

CONVOCAÇÃO 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF CONVOCA os conselheiros, titulares e suplentes, com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a se realizar em formato presencial na Sala dos Conselhos, situada na Rua das Casuarinas, 595 – Centro de Cidadania no dia 22 de agosto de 2023 às 14hrs.

Pauta:

Demandas para Comissão de Fiscalização;

Atendimento especializado à pessoa com transtorno do espectro autista;

Organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Direito ao estacionamento especial para pessoa com transtorno do espectro autista

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Jeane Felix da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 CMDCA

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE RIO DAS OSTRAS 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras - CMDCA/RO, por meio da Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, presidida pela Senhora Roseny Ricalde Figueiredo da Silva, e tendo como membros os Conselheiros de Direitos: Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento, Giselly Leão de Oliveira, Marcio da Silva de Souza e Vanusia Dutra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Cronograma do Processo de Escolha, publicado no Edital 005/2023 CMDCA;

Considerando a realização da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA, programada para acontecer no dia 20/08/2023, das 9 (nove) às 12 (doze) horas, na Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, conforme publicado do Edital 008/2023 CMDCA;

Considerando a reunião realizada no dia 11 de agosto de 2023, entre a Comissão Eleitoral e Senhora Tamires Urbano, representante da Empresa contratada ACTA, com a finalidade de alinhar procedimentos referentes à aplicação da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA.



Delibera:

Art. 1º – Alterar a data do prazo para recurso da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA;

Parágrafo único: Fica alterado o prazo para recurso da Prova de Conhecimento Específico de 24/08/2023 a 25/08/2023, para 29/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º – Publicar o e-mail institucional para onde deverão ser encaminhados recursos contra a prova de Conhecimento Específico sobre o ECA;

Parágrafo único: Recursos contra a Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA deverão ser encaminhados para o e-mail coordenacao@actatreinamento.com.br A/C Tamires Urbano.

Art. 3º – Publicar o Cronograma do Processo de Escolha atualizado:

| CRONOGRAMA ATUALIZADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023 | |
|--|-------------------------|
| PROCEDIMENTO | PRAZO |
| Publicação do Edital | 31/05/2023 |
| Período das inscrições e entrega de documentos | 05/06/2023 a 14/06/2023 |
| Publicação da relação dos candidatos inscritos | 16/06/2023 |
| Prazo para impugnação de candidaturas | 19/06/2023 a 21/06/2023 |
| Apresentação de defesa pelo candidato impugnado | 22/06/2023 e 23/06/2023 |
| Publicação do resultado da análise dos recursos | 28/06/2023 |
| Publicação das inscrições deferidas e indeferidas | 07/07/2023 |
| Publicação do local da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA | 02/08/2023 |
| Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA | 20/08/2023 |
| Publicação do gabarito da prova de Conhecimento Específico sobre o ECA | 23/08/2023 |
| Publicação do resultado preliminar da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA | 25/08/2023 |
| Prazo para recurso do resultado da Prova de Conhecimento Específico sobre o ECA – Recursos contra a prova deverão ser encaminhados para o e-mail coordenacao@actatreinamento.com.br A/C Tamires Urbano | 29/08/2023 a 30/08/2023 |
| Publicação dos candidatos habilitados no Processo de Escolha | 06/09/2023 |
| Divulgação dos locais de votação | 13/09/2023 |
| Data da votação – Processo de Escolha Unificado em todo o Brasil | 01/10/2023 |
| Divulgação da relação com resultado da votação – Lista afixada na Sala dos Conselhos – Centro de Cidadania | 04/10/2023 |
| Publicação da votação final no Diário Oficial | 04/10/2023 |
| Prazo para impugnação do resultado votação | 02/10/2023 |
| Decisão sobre impugnação do resultado | 11/10/2023 |
| Divulgação do resultado final da votação | 18/10/2023 |
| Divulgação do local do Curso de Capacitação Prévia | 22/11/2023 |
| Data do Curso de Capacitação Prévia | 27/11/2023 a 01/12/2023 |
| Diplomação e Posse | 10/01/2024 |

Art. 4º – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2023.

ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Rio das Ostras



SEMAP

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras (CMMA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei Municipal n.º 335/1998;

CONVOCA:

Os Senhores Conselheiros, para a 5ª Reunião Extraordinária do biênio 2022/2023, realizar-se no dia 30 de agosto de 2023; com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Dantas _ Parque Natural Municipal dos Pássaros, para a deliberação sobre a seguinte pauta:

Apresentação da Proposta de Projeto de Parcelamento de Solo para fins urbanos no imóvel rural denominado "Fazenda Itapebussus" - Processo nº31.265/2023 – ARLEY A. CARVALHO E FILHO LTDA (tempo: 30 minutos);
Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Rio das Ostras, 15 de agosto de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do CMMA.
Matrícula nº 17.824-1

SEMUSA

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11810/2023 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 077/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de insumos necessários ao tratamento de pacientes insulinosdependentes (tiras reativas, lancetas e monitores/glicosímetros, a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02, no valor de R\$ 71.710,00 (setenta e um mil, setecentos e dez reais), referente ao item 02.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22887/2022 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 083/2023, a favor das empresas ARC FONTOURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.599.555/0001-31, no valor de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 1.700,00 (um mil e setecentos reais), que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de insumos (tubos de colete de sangue a vácuo), para atender à Rede Ambulatorial do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0965/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5351/2023

CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3314/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Wanterly da Costa.

OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Mayer, nº 747 - Liberdade – Rio das Ostras, destinado ao funcionamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (NASA).

VALOR: R\$ 28.524,60

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.36.150000-1.600.0000

EMIÇÃO: 27/07/2023



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5351/2023

CONTRATO Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3314/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Wanterly da Costa.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses (período de 09/04/2023 a 09/04/2024), o prazo locação do imóvel, situado na Rua Mayer, nº 747 - Liberdade – Rio das Ostras, destinado ao funcionamento do Núcleo de Atenção à Saúde do Adolescente (NASA).

VALOR TOTAL: R\$ 38.032,80

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 28.524,60

DATA ASSINATURA: 17/08/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses (período de 09/04/2023 a 09/04/2024)

NOTA DE EMPENHO: 0965/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.150000 – 1.600.0000

EMITIDA EM: 27/07/2022

VALOR: R\$ 28.524,60

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 114/2023-LFS-17/07/2023-EGS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que a licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi DESERTA:

- Pregão Eletrônico nº 103/2023 (processo administrativo nº 930/2023), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura confecção e fornecimento de próteses dentária total, parcial e única, para atender as necessidades do departamento de saúde bucal. Valor estimado: R\$ 466.500,00

Meiriele de Oliveira Carvalho
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SESEP

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 043/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA ESCRITA ao Servidor MARCIO ROCHA ALVES, Guarda Civil Municipal matrícula nº 3016-3, por infração tipificada nos incisos I e X do Art. 134 e no inciso I do Art. 135 da Lei Complementar nº 066/2019 e conseqüentemente EXTINGUIR a SINDICÂNCIA PUNITIVA instaurada pela Portaria nº 019/2023, conforme autos do procedimento administrativo disciplinar nº 21981/2022, nos termos do Art. 153, II da Lei Complementar 066/2019 c/c o Art. 55º, II e Art. 53, Parágrafo único do Decreto nº 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0

PORTARIA Nº 044/2023

A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, nos termos do Art. 152, inciso I da Lei Complementar 0066/2019 c/c Art. 4º, inciso II do Decreto nº 2.183/2019, a fim de apurar os fatos aludidos nos autos do Processo Administrativo nº 30234/2022.

Parágrafo único. A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta dias), renovável por igual período, nos termos do Art. 154 da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2023.

Ana Cristina dos Santos Fraga
Corregedora-Geral GCMRO
Matrícula 6372-0



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 037/2023

Designa o Agente de Contratação e a equipe de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com o art. 3º do Decreto Municipal Nº 3540/2023, que regulamenta o §3º do art. 8º da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Margarida Terra, para exercer as funções de Agente de Contratação e como suplente o servidor efetivo Ricardo Pereira Pinto Duarte.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: Bárbara Won Held Martins e Manuela Martins.

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2023.

REPUBLIÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 319/2023

Emissão: 30/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.2141.285PA

Termo Aditivo nº 06

Contrato nº 05/2019

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e JGBAIÃO INFORMÁTICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: Termo aditivo do fornecimento de Licença de Uso de Software de RPPS.

VALOR: R\$ 26.535,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Programa de Recuperação Fiscal

REFFIS 2023

Lei: 2870/2023

PRORROGADO ATÉ

Dia 31/08

8h às 17h Secretaria de Fazenda

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM OS SEUS TRIBUTOS



COMCULT

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
DE RIO DAS OSTRAS

19 e 20 de agosto

09h às 18h



Local: Colégio Municipal Profª América Abdalla





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL CHAMADA PÚBLICA 010/2023 – CENA DA CIDADE.

Ao dia dois do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se a **COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS – Fase 1**, nomeada pela Portaria **047/2023**, referente à **CHAMADA PÚBLICA 010/2023 – CENA DA CIDADE**, cujo objeto seleção e premiação de proposta cultural, com vistas a seleção e premiação de interessados em realizar atividades culturais referentes à teatro, de modo a assegurar o direito à fruição cultural ao promover a ampliação do acesso a bens e serviços culturais no Município de Rio das Ostras. O objetivo dessa comissão é selecionar as obras que passarão para FASE 2 - fase de classificação. A Supramencionada comissão é formada por: Mariana Gomes Ribeiro e Aline Barbosa, indicadas pelo Poder Público; e Claudia Regina Faiet dos Santos e Willysson Barboza Vieira, indicados pela Sociedade Civil. As avaliações foram realizadas de maneira remota e todos os membros tiveram vistas aos documentos submetidos. Foram recebidas onze inscrições, das quais todas cumpriram plenamente o estabelecido para habilitação na Fase 1 da supramencionada Chamada Pública, estando, assim, aptas a seguirem para a próxima fase. Esta ata foi lavrada por mim, Mariana Gomes Ribeiro, e será publicada após a aprovação pelos demais membros da **COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS – Fase 1**.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2023.

4ª ASSEMBLEIA LEI PAULO GUSTAVO EM RIO DAS OSTRAS

ATA

Aos nove dias do mês de agosto às dezoito horas, no Teatro Municipal Joel Barcellos, situado na Avenida Amazonas, sem número, Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras, reuniram-se os produtores culturais, artistas e fazedores de cultura em geral para discutir e deliberar propostas para a distribuição dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo. Lei complementar cento e noventa e cinco de dois mil e vinte e dois, com intuito de agregar a participação da população na elaboração do Plano de Ação, necessário em cada município para obtenção dos recursos. Após aguardar trinta minutos para que chegassem mais participantes a Assembleia iniciou com a mesa composta pela presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Cristiane Menezes Regis e pela funcionária da Fundação Rio das Ostras de Cultura (FROC), Renata Cabral Pereira dos Santos. Renata fez um breve resumo do que foi votado nas assembleias anteriores, onde foi alinhado junto à população a construção do Plano de Ação enviado ao Ministério da Cultura para obtenção dos recursos. Após as boas vindas da presidente ao público, Renata apresentou as pautas que ficaram pendentes de serem resolvidas junto à população para dar prosseguimento a publicação do Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo no Município de Rio das Ostras e construção dos Editais, as pautas eram: quantidade de Editais de Audiovisual (onde ficou em aberto na Assembleia anterior se algumas propostas do Audiovisual de mesmo valor e/ou finalidade de projeto se somariam em um único Edital), a segunda pauta definição das categorias/segmentos do Edital multilinguagens que atende aos outros segmentos, exceto audiovisual, a terceira pauta pensar sobre a participação de funcionários públicos e a quarta pauta comissão de acompanhamento das aplicações dos recursos pelos editais. Foi aprovado por unanimidade a proposta da FROC em unir os editais de mesma finalidade e/ou valor de projeto do inciso um do artigo sexto da LPG, definido assim, seis Editais para o inciso de que trata a produção audiovisual: Edital 1 de Fomento à Média Metragem com R\$ 1 Projeto de R\$100.000,00, Edital 2 de Fomento à realização de Cursos de Capacitação Audiovisual totalizando R\$77.191,08, Edital 3 de Fomento para Cinema Itinerante com 3 Projetos de R\$51.249,12, Edital 4 - Fomento à Curta de Ficção e Animação com 4 Projetos de R\$55.000,00 e Curta Documental com 7 Projetos de R\$30.000,00, Edital 5 de Fomento à Lives e Vídeos com 3 Projetos de R\$9.500,00, VideoArte com 3 Projetos de R\$9.500,00, Videoclipes com 3 Projetos de R\$9.500,00 e Novas Mídias com 3 Projetos de R\$9.500,00 e Edital 6 de Fomento à micrometragens amadoras com 10 Projetos de R\$2.862,88. Na pauta da definição das categorias para o edital que se refere ao artigo oitavo de multilinguagens (outros segmentos culturais, exceto audiovisual) a Fundação apresentou uma proposta com 12 categorias: Artes visuais, Artesanato, Cultura Popular, Matrizes Africanas, LGBTQIA, Cultura Urbana, Dança, Literatura, Música, Teatro, Circo e

Patrimônio. Foi feita uma proposta de inclusão da categoria blocos carnavalescos que não foi aprovada, tendo vinte e um votos contra e dezanove a favor. Outra proposta foi a da categoria Arte inclusiva, específica para projetos com proponentes portadores de necessidades especiais, que foi aprovada com vinte e seis votos de um total de quarenta e dois presentes no momento da votação. Finalizando esta pauta com a definição de que dos 21 projetos contemplados com dez mil reais do Edital que se refere ao artigo oitavo (outros segmentos culturais, exceto audiovisual) teriam treze categorias definidas e o restante dos oito projetos seriam definidos por classificação de maior nota, assim como os três projetos de R\$ 8.674,27 deste mesmo edital, que também serão definidos por nota. A lei Paulo Gustavo somente prevê impedimento de participação nos editais daqueles que de alguma forma o constroem ou participação da sua construção em alguma etapa, sendo assim foi aprovada a proposta da FROC de somente os funcionários da fundação que é a instituição responsável pelos editais não possam se inscrever como proponentes, não os impedindo de participar caso convidados por outro proponente. Liberando assim a inscrição dos demais servidores públicos do município a se inscreverem nos editais da LPG. Ainda houve uma proposta para que todos os funcionários públicos fossem impedidos de se inscrever nos editais, mas somente recebeu dois votos e não foi aprovada. Após as votações das pautas, Renata mostrou o e-mail do Conselho Municipal de Cultura informando que não houveram interessados da sociedade civil para compor uma comissão de acompanhamento da execução da LPG e Cristiane passou alguns informes reforçando o convite a participação na quinta conferência municipal de cultura de rio das ostras que irá ocorrer dias dezanove e vinte de agosto no Colégio Abdalla, após os informes todos foram convidados para um café de finalização da Assembleia. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte horas e 35 minutos, é lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Renata Cabral Pereira dos Santos, servidora da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de filiação;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcellos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 472/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS, COM A INSTALAÇÃO DE COBERTURA, BANCOS E ILUMINAÇÃO, iniciando pelos pontos localizados a Alameda Des. Elis Hermidyo Figueira, 1999 (proximidades do Fórum), tendo em vista as inúmeras reclamações dos munícipes.

JUSTIFICATIVAS

O serviço de transporte público a ser prestado pelo Município é composto por veículos adequadamente equipados e em bom funcionamento, rotas pré-definidas, além de instalações adequadas ao bom funcionamento e ao eficiente acesso aos meios de transporte.

Destaco o que dispõe o artigo 18 e inciso II da lei nº. 12.587/2012, a qual institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana a qual determina que:

Art. 18. São atribuições dos Municípios:

II - prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;

O artigo 3º, §3º e inciso IV do mesmo diploma legal, dispõe que o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município. Vejamos:

§ 3º São infraestruturas de mobilidade urbana:

IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;

A referida indicação, vem ser uma solicitação dos moradores que vem solicitando um ponto de ônibus com cobertura e bancos, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo, uma vez que também existem várias pessoas na terceira idade que dependem desses serviços diariamente, porém, tem dificuldades de locomoção para outros pontos de ônibus, além disso, há pessoas com mobilidade reduzida nas imediações que necessitam dessa alternativa de transporte mais próxima, proporcionando maior comodidade as pessoas que por ali aguardam a passagem do transporte

É imperioso que os munícipes, usuários do transporte coletivo urbano (TCU), aguardem o transporte com mais comodidade e conforto, protegidos das chuvas, do vento forte e do sol intenso, mas, especialmente, com segurança.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero a sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, seguindo o exemplo do Município de Casimiro de Abreu que vem revitalizando todos os pontos de ônibus.

Rio das Ostras, RJ, 18 de maio de 2023

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 526/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que sejam feitos reparos nas telas de proteção da Área de Preservação Ambiental (APA) e podas de árvores na Rua C no Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

É com preocupação que observamos o estado das telas de proteção que circundam a APA e o manguezal daquela localidade, as quais têm sido danificadas devido ao crescimento descontrolado das árvores próximas. Essas árvores estão causando sérios danos às estruturas de proteção, comprometendo a integridade das mesmas.

Para solucionar esse problema, é imprescindível realizar a poda adequada das árvores localizadas nas imediações.

Também é necessário realizar os reparos imediatos nas telas de proteção já danificadas. A restauração garantirá a efetividade das barreiras físicas, impedindo a entrada de animais e preservando a integridade da fauna e flora presentes na APA e no manguezal.

Essa ação é fundamental para garantir a preservação do meio ambiente e a manutenção desses importantes espaços naturais em nosso município, evitando também que seja descartado lixo e entulhos de forma irregular no local.

Diante da importância dessas ações para a conservação desses ecossistemas, solicito encarecidamente que Vossa Excelência interceda junto às autoridades responsáveis, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que sejam alocados recursos e providências sejam tomadas de forma efetiva.

Agradeço antecipadamente sua atenção e ação em relação a essa questão.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 13 de junho de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 546/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que seja feita reforma e revitalização da Quadra Ladice dos Santos Oliveira, localizada no Bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

Essa quadra poliesportiva desempenha um papel fundamental na vida da comunidade do Bairro Operário, servindo como um espaço de lazer e prática esportiva para os moradores locais. No entanto, ao longo dos anos, tem enfrentado sérios problemas de infraestrutura, o que compromete o seu uso seguro e adequado.

Os problemas encontrados, incluem a deterioração das instalações, como alambrados danificados, piso desgastado e cestas de basquete danificadas.

É imprescindível que medidas sejam tomadas para resolver essas questões, garantindo a reforma e revitalização da Quadra Ladice dos Santos Oliveira.

A importância desse espaço para a comunidade local é inegável, proporcionando atividades saudáveis, convivência social e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.



Sala das Sessões, 04 de julho de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

REQUERIMENTO Nº. 071/2023

Os vereadores que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, CONVOCAM o Senhor Ademar Moraes da Mata, CPF sob nº549.699.486-15, representante legal da empresa Horto Central Marataízes Ltda, a comparecer na Câmara Municipal de Rio das Ostras, no dia 28/08/2023 às 10 horas, para tratar de assunto referente a prestação de serviços no município.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador

Leonardo de Paula Tavares
Vereador

Sidnei Mattos Filho
Vereador

Uderlan de Andrade Hespagnol
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para tratar de assunto referente a prestação dos serviços no município.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno: ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes

de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;
Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2023.

André dos Santos Braga
Vereador

Leonardo de Paula Tavares
Vereador

Sidnei Mattos Filho
Vereador

Uderlan de Andrade Hespagnol
Vereador

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2023 (Processo Administrativo nº 1091/2023), objetivando a contratação de empresa para realização de pintura e preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcado para o dia 23/08/2023, às 10h. Fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista a necessidade de revisão da respectiva planilha.

Gabinete da Presidência, 16 de agosto de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 105/2023 (publicada na edição do jornal nº 1594 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 04 de agosto de 2023).

ONDE SE LÊ - ... a partir de 28 de setembro de 2023 a 17 de outubro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 1058/2023.

LEIA-SE - ... a partir de 28 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 1058/2023.



REDES SOCIAIS
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

@RIODASOSTRASGOV





CONHEÇA NOSSOS
APPS

riodasostras.rj.gov.br/apps